

**RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA A 1ª SESSÃO LEGISLATIVA QUE TERÁ CURSO EM 2025.”**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante a aprovação do Plenário da Câmara, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica instituído o Calendário Legislativo regulando os dias e horário das Reuniões Ordinárias da 1ª Sessão Legislativa da legislatura 2025-2028, na forma abaixo discriminada:

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>			
<b>Janeiro</b>	<b>RECESSO</b>			
<b>Fevereiro</b>	-	-	-	<b>25</b>
<b>Março</b>	-	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>25</b>
<b>Abril</b>	<b>01</b>	<b>08</b>	<b>15</b>	<b>29</b>
<b>Maio</b>	<b>06</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>27</b>
<b>Junho</b>	<b>03</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>24</b>
<b>Julho*</b>	<b>RECESSO</b>			
<b>Agosto</b>	<b>05</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>26</b>
<b>Setembro</b>	<b>02</b>	<b>09</b>	<b>16</b>	<b>23</b>
<b>Outubro</b>	<b>07</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	-
<b>Novembro</b>	<b>04</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>25</b>
<b>Dezembro**</b>	<b>02</b>	<b>09</b>	-	-

(\*) Período de Recesso após votação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).

(\*\*) Período de Recesso após votação do Projeto de Lei do Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 2º** - Fica fixado o horário das 9h00min para realização das Reuniões Ordinárias, podendo ser alterado por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.  
*(alteração dada pela Resolução nº 002/2025 de 02 de abril de 2025)*

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal dos Vereadores, em 26 de novembro de 2024.

**Alexandre Deolinda Seixas**  
Presidente

**Aguinaldo Moreira da Silva**  
Vice-presidente

**André de Jesus Flores**  
Primeiro Secretário

**Hélio Alvarenga Penha**  
Segundo Secretário

**\* Republicação com alteração dada pela Resolução nº 002/2025**